

COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA
CNPJ/MF 84.208.123/0001-02
NIRE Nº 42300000868
Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo 1º do artigo 130
da Lei nº 6.404/76)

- I- DIA, HORA E LOCAL – Assembléia Geral Extraordinária, realizada às 14 horas do dia 11 de março de 2011, na sede social da companhia, no Prédio da Administração do Porto, na Av. Getúlio Vargas, s/nº, na Cidade de Imbituba, Estado de Santa Catarina.
- II- CONVOCAÇÃO E PRESENCAS – Os acionistas foram devidamente convocados, conforme publicações nas edições dos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2011 no Diário Catarinense e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Em primeira convocação não foi alcançado o quorum de instalação. Instalada a assembléia em segunda convocação, estavam presentes acionistas detentores de mais de metade do capital social, com direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro de “Presença de Acionistas”. Presentes ainda representantes da Administração da Companhia.
- III- MESA: Presidente: Nilton Garcia de Araujo e Secretária: Rejane de Abreu Pires Kalfeld
- IV- ORDEM DO DIA
- (a) Ratificar deliberação do Conselho de Administração relativa à aquisição de 100% das ações emitidas por Zimba Operadora Portuária e Logística S.A.
- (b) Deliberar acerca da emissão de 48.484.848 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito) ações ordinárias ao preço de emissão de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) por ação, com a finalidade de complementar a operação de compra e venda de 100% (cem por cento) das ações emitidas por Zimba Operadora Portuária e Logística S.A.
- V- DELIBERAÇÕES ADOTADAS
- (a) Foi ratificada, por todos os presentes, com exceção da acionista ROYAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., que se absteve de votar, a

deliberação do Conselho de Administração relativa à aquisição de 100% das ações emitidas por Zimba Operadora Portuária e Logística S.A.

(b) Foi aprovada por todos os presentes, com exceção da acionista ROYAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., que se absteve de votar, a emissão de 48.484.848 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito) ações ordinárias ao preço de emissão de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) por ação, fixado com base no critério de cotação de mercado dessa espécie de ação, para complementação da operação de compra e venda de 100% das ações emitidas por Zimba Operadora Portuária e Logística S.A. Em decorrência da emissão das 48.484.848 ações ordinárias deliberada e da integral subscrição das mesmas, neste ato, mediante a capitalização de crédito de que os Vendedores são titulares no mesmo valor do aumento ora aprovado, fica aumentado o capital social da Companhia em R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), passando a ser de R\$ 171.238.171,72 (cento e setenta e um milhões, duzentos e trinta e oito mil e cento e setenta e um reais e setenta e dois centavos, dividido em 126.955.814 ações ordinárias e 30.006.942 ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal. As novas ações ordinárias terão os mesmos direitos das ações atualmente existentes e farão jus, em igualdade de condições, a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados pela Companhia com base no exercício de 2010. Foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do competente Aviso aos Acionistas, para exercício do direito de preferência das ações ora emitidas em razão do aumento de capital aprovado na proporção da quantidade de ações de emissão da Companhia de que forem titulares, conforme posição acionária na data em que for publicado o referido Aviso aos Acionistas, sendo certo que, pelo fato de o aumento de capital contemplar apenas a emissão de ações ordinárias, o direito de preferência será exercido sobre essa espécie de ações, observado o disposto no artigo 171, parágrafo 1, letra "c" da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). Por se tratar de aumento de capital mediante capitalização de crédito, as importâncias pagas pelos acionistas que exercerem o direito de preferência serão entregues ao titular do crédito a ser capitalizado, conforme previsto no § 2º do artigo 171 da LSA. Fica autorizada a Diretoria da Companhia a celebrar todos os instrumentos e a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta assembléia.

VI - ENCERRAMENTO

Encerrados os trabalhos, a reunião foi suspensa para a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes, autorizada a respectiva publicação sem as assinaturas, conforme artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.404/76. Nada mais foi tratado, encerrando-se a sessão às 15h30min e lavrando-se a ata sob a forma de sumário, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo presidente da mesa, NILTON GARCIA DE ARAUJO, secretária, REJANE DE ABREU PIRES KALFELD, e acionistas presentes, ROYAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.(por seu procurador Sr. Ubiraci Farias – cópia anexa), ERNANI

CATALANI FILHO, JOSÉ OSWALDO MORALES JUNIOR, ODILART NOVAES MENDES JÚNIOR, PAULO ROBERTO NOVAES e ROWIN GUSTAV VON REININGHAUS.

Confere com a Ata original transcrita no Livro nº 02, Fls. 77 e 77 verso e 78.

Imbituba, 11 de março de 2011.

Nilton Garcia de Araujo
Presidente

Rejane de Abreu Pires Kalfeld
Secretária